
Sindicato reúne-se com Reitoria para discutir adicionais de insalubridade e periculosidade

Professores que discordam de laudo técnico terão até 30 de junho para manifestar solicitação de nova perícia

A SINDUTF-PR foi procurada por professores insatisfeitos com laudos técnicos recentemente realizados nos campi da UTFPR e que poderão resultar no corte ou redução de alguns adicionais de insalubridade e periculosidade. De acordo com os docentes, em muitos casos, os laudos não retratam a realidade dos ambientes de trabalho.

Diante disso, o sindicato ingressará com recurso administrativo junto à UTFPR visando resguardar o direito dos professores e avaliando aspectos referentes à perícia realizada.

Para discutir a questão, no dia 15 de maio, o diretor da SINDUTF-PR, Edson Fagundes, e o advogado do sindicato, Flávio José Souza da Silva, reuniram-se com o reitor da UTFPR, Carlos Eduardo Cantarelli e com o assessor de Desenvolvimento Institucional, Vilson Ongaratto. Na reunião, os representantes da Reitoria afirmaram que não haverá cortes até o dia 30 de junho. Até esta data, os docentes que discordam da avaliação do laudo devem elaborar uma justificativa solicitando a reavaliação da perícia.

Embora o sindicato esteja tomando providências, é necessário que os próprios professores entreguem oficialmente sua manifestação à Diretoria de cada campus. Os docentes que se sentiram prejudicados deverão elaborar a justificativa até 30 de junho.

A justificativa deve conter alguns dados que indiquem a ocorrência de agentes insalubres ou perigosos nos laboratórios e demais ambientes de trabalho nos quais prestam suas atividades docentes. A manifestação dos professores deverá ser individual, com a identificação do docente e sua assinatura. O documento deverá conter o pedido de reavaliação pericial e uma descrição dos fatores existentes em seu ambiente de trabalho que justifiquem o pagamento do adicional. A justificativa a ser elaborada pelos docentes não se trata de um laudo técnico pericial.

O sindicato, por meio de sua Assessoria Jurídica, coloca-se à disposição para que os professores possam tirar dúvidas e obter esclarecimentos. O telefone do Escritório Trindade e Arzeno é (41)3014-9774. Também é possível tirar dúvidas pessoalmente com os advogados nos plantões realizados na Seção Sindical que ocorrem às terças e quintas, das 17h às 18h e as quartas-feiras, das 9h às 11h.